



Prefeitura de Cabreúva Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8301 sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 393, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de novembro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2014.

LUÇAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM		CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreuva		
TRANSPOSICAO DE DOTACAO		1
02 DECRETO 00393 / 2014 - 19/11/2014		
DATA 27/11/2014		Pagina 1
CLASSIFICACAO		
ORGAO BCONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	1	VALOR LANCADO
SUPLEMENTACAO		
11.01.00 4.4.90.00.00 27 122 3007 - 2113 01 00415 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	I	4.426,00
TOTA	т	4.426,00
RECURSOS UTILIZADOS		
EXCESSO DE ARRECADACAO ANULACAO SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTA	RIO	TOTAL
0,00 4.426,00 0,00 0,00 0,00		4.426,00
CLASSIFICACAO		VALOR LANCADO
ANULACAO DE DOTACOES		
11.01.00 3.3.90.00.00 27 122 3007 - 2113 01 00410 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	I	4.426,00
TOTA	т	4.426,00